



e cinco centavos), não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Foram realizadas as seguintes alterações no Termo de Referência e consequentemente na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital:

Modalidade do Item 003 (Microsoft Azure) alterado para Server Cloud Enrollment (SCE).

Nova data da sessão pública: A data da sessão pública passará a ser no dia **17 de novembro de 2025 às 8 horas.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2728 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA
Agente de Contratação

Protocolo 577666

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202418037004503 e 202517645004337, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como Gestor e Suplente do Termo de Cooperação Técnica, que versa sobre a implementação do "Programa de Eficiência Energética da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás", por meio de ações destinadas à redução de custos com energia elétrica nas unidades consumidoras (UCs) pertencentes ao Poder Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os postos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1913 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do TTermo de Cessão de Uso nº 054/2025 celebrado com o Município de Jaraguá - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) motoniveladora, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002346, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	054/2025	Jaraguá/GO	202517647003918	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 577239

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Rheberth Miguel Magalhães Bernardes	***.123.561-**
Suplente	Luan Gustavo de Oliveira Sousa Passos	***.009.481-**

Protocolo 577148

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Jaraguá /202517647003868	051/2025	21/10/2025
2	Nova Aurora /202517647003923	052/2025	28/10/2025
3	Panamá /202517647003924	053/2025	29/10/2025
4	Jaraguá /202517647003918	054/2025	29/10/2025
5	Cachoeira de Goiás /202517647003920	055/2025	28/10/2025
6	Itajá /202517647003922	056/2025	28/10/2025
7	Trombas /202517647003927	057/2025	29/10/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 30 dias de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 577219